



COMUNICADO 04, DE 20 DE MAIO DE 2019.

As **Instituições de Justiça** responsáveis pelo Chamamento Público para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas em prestar assessoria técnica às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Chamamento Público e nos Comunicados 01, 02 e 03, publicados no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais¹;

COMUNICAM o seguinte:

1. No dia 19 de maio de 2019, na quadra poliesportiva do Ginásio Poliesportivo Municipal de Brumadinho, com a presença dos membros do Ministério Público de Minas Gerais (promotoras de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini e Claudia Spranger e Silva Luiz Motta e promotor de Justiça André Sperling Prado), da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (Defensora Pública Carolina Morishita Mota Ferreira), do Ministério Público Federal (Procuradores da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior e Helder Magno da Silva) e da Defensoria Pública da União (Defensora Pública Federal Lígia Prado da Rocha), ocorreram as apresentações das entidades credenciadas para a Região 1 (município de Brumadinho) e a respectiva escolha;

2. Iniciados os trabalhos, a entidade credenciada *Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD* informou a retirada de sua candidatura do processo de apresentação e escolha;

3. Não compareceu nenhum representante da entidade credenciada *Instituto Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Sustentabilidade – Instituto Sustentar*;

4. Passou-se, em seguida ao sorteio da ordem de apresentação, que foi a seguinte:

1.	Instituto Guaicuy
2.	Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável - INSEA
3.	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
4.	Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH
5.	ONG Abrace a Serra da Moeda
6.	Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais
7.	Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – AMEFA

¹ Disponíveis em: <<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>>



8.	Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania
9.	Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB

5. As apresentações ocorrerem em dois blocos, sendo ao final de cada bloco respondidas pelas entidades as perguntas feitas pelos integrantes das comissões de pessoas/comunidades atingidas;

6. Ademais, estiveram presentes as 22 (vinte e duas) comissões de pessoas/comunidades atingidas com direito a voto, conforme lista a seguir:

1.	Parque da Cachoeira
2.	Córrego do Feijão
3.	Pires
4.	Quilombos (Sapé, Marinhos, Rodrigues, Ribeirão)
5.	Melo Franco
6.	Tejuco
7.	São José do Paraopeba
8.	Casinhas, Massangano, Grotas, Taquaraçu e Gomes
9.	Assentamento Pastorinhas
10.	Monte Cristo
11.	Córrego Fundo
12.	Casa Branca
13.	Jardim Casa Branca
14.	Jangada
15.	Colégio e Martins
16.	Aranhas
17.	Zona rural de Piedade do Paraopeba (de Suzana a Palhano)
18.	Bairro Bela Vista
19.	Bairro José Henriques
20.	Bairro Soares
21.	Bairro Progresso
22.	Comunidade de Piedade do Paraopeba

7. Com a finalização das apresentações e respostas, foi solicitado às entidades credenciadas e a quaisquer pessoas que não integrassem as comissões de atingidos que se retirassem do local da reunião, sendo em seguida distribuídas as cédulas de registro de voto a cada uma das comissões;



8. Iniciou-se, em seguida, os debates internos de cada comissão e entre comissões, conforme item 3.3 do Termo de Referência;

9. Após estas deliberações, foram entregues às Instituições de Justiça o registro de escolha por cada uma das comissões;

10. Na sequência, as Instituições de Justiça convidaram cada uma das comissões a pronunciarem aos presentes as suas respectivas escolhas, que foram registradas em painel visível a todos que estavam no local da reunião;

11. Finalizados o pronunciamento e registro das escolhas, observados os pesos estabelecidos no item 24 do Comunicado 02, de 15 de maio de 2019, obteve-se o seguinte resultado:

Ordem de apresentação	Entidade	Votos pronunciados	Total de votos
1.	Instituto Guaicuy	1+1+1+1+1	5
2.	Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável - INSEA	0	0
3.	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS	1+1+1+1+1+1+1+3+3+3	16
4.	Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FO-NASC-CBH	0	0
5.	ONG Abrace a Serra da Moeda	1	1
6.	Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais	1+1+1+1	4
7.	Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – AMEFA	0	0
8.	Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania	0	0
9.	Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB	1+3	4

12. Diante disso, proclamou-se escolhida a entidade **Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS** para a Região 1 (Brumadinho), por ter obtido mais de 50% dos votos, em primeira votação;

13. Ao fim, todas as entidades presentes foram convidadas a retornarem ao local da reunião para tomarem conhecimento do resultado da escolha. Nada mais, encerrou-se a reunião;

14. Acrescenta-se que toda a reunião foi gravada em áudio e vídeo.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

